



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.08/2023

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Caçapavana Amparo ao Idoso (ASCAI) inscrita no CNPJ sob nº. 87.085.460/0001-48 para fomentar entidade assistencial que presta serviços de proteção social de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, através de repasse de recursos indicados pelas emendas impositivas de vereadores do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 29, 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017, LDO nº. 4.419/2022 e LOA nº. 4.454 de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2023 da Secretaria de Município de Assistência Social, no montante de R\$ 61.999,85(sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), a ser pago através de valores individuais impostos pelas emendas abaixo relacionadas, conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho na seguinte **dotação: 11.03.08.241.0108.0.019.33.50.43.99 – Reduzido 6720; Fonte de Recurso 1500, Detalhamento da Fonte: 0100:**

Emenda	Objeto de Despesa	Prazo de Execução	Cronograma de desembolso	Valor da parcela
12/2022	135	Agosto a Dezembro	Uma parcela	R\$ 4.609,85
27/2022	132	Agosto a Dezembro	Duas parcelas	R\$ 10.000,00
31/2022	139	Agosto a Dezembro	Duas parcelas	R\$ 2.500,00
51/2022	141	Agosto a Dezembro	Duas parcelas	R\$ 5.000,00
61/2022	143	Agosto a Dezembro	Duas Parcelas	R\$ 7.695,00
88/2022	137	Agosto a Dezembro	Duas parcelas	R\$ 3.500,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 05 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Caçapava do Sul, 05 de julho de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal